

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 254 de 6 de Fevereiro de 2024
DATA: 06/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP: 59880 - 000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: *** 484.700-**
em 09/02/2024 08:18:28
IP com n°: 192.168.0.109
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=307

SUMÁRIO

DECRETO

☒ DECRETO: 004/2024 - DECRETO Nº 004/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO

☒ RESOLUÇÃO: 001/2024 - RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

☒ RESOLUÇÃO: 02/2024 - RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

☒ RESOLUÇÃO: 003/2024 - RESOLUÇÃO Nº. 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2024



GABINETE CIVIL - DECRETO - DECRETO: 004/2024**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 004/2024, DE 06 de FEVEREIRO DE 2024 .**

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e indireta no âmbito do Município de João Dias - Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOÃO DIAS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: o período de carnaval que se aproxima;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DECRETADO ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Executivo Municipal, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta -feira de cinzas), o expediente será retomado a partir das 12:00 horas.

Art. 2º - O preceito do artigo primeiro não se aplica aos serviços de natureza essencial e indispensável a administração pública, garantindo -se a continuidade desses serviços à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogam -se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Do Gabinete Civil do Município de João Dias/RN, em 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 001/2024**RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõem sobre a aprovação do Plano de Ação no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do ano de 2024, para o município de João Dias/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, com base na Lei nº 320 de 28 de maio de 2021, no âmbito de suas atribuições legais e conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 12/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a o Plano de ação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito da Proteção Social Básica – PSB conforme aprovado em reunião ordinária do CMAS.

Art. 2º - Fica aprovado por unanimidade e sem ressalvas o Plano de Ação 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Genário Pinheiro Melo
Presidenta do CMAS



SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 02/2024**RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõem sobre a análise e avaliação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, de Serviços/Programas e do IGD SUAS referente ao exercício de 2022 repassados para o município de João Dias/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, com base na Lei nº 320 de 28 de maio de 2021, no âmbito de suas atribuições legais e conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 18/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, de Serviços/Programas e do IGD SUAS referente ao exercício de 2022 conforme aprovado em reunião ordinária do CMAS.

Art. 2º - Fica aprovado por unanimidade a Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira, de Serviços/Programas e do IGD SUAS referente ao exercício de 2022 sem ressalvas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Genário Pinheiro Melo
Presidenta do CMAS



SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 003/2024**RESOLUÇÃO Nº. 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõem sobre a reprogramação dos Recursos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do ano de 2023, repassados pelo Governo Federal para o município de João Dias/RN a serem utilizados no ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, com base na Lei nº 320 de 28 de maio de 2021, no âmbito de suas atribuições legais e conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 12/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito da Proteção Social Básica – PSB conforme aprovado em reunião ordinária do CMAS.

Art. 2º - Fica aprovado por unanimidade a reprogramação dos recursos do co -financiamento federal na mesma modalidade em que dispõem a legislação vigente no valor de **R\$ 136.767,55** (Cento e Trinta e Seis Mil e Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Genário Pinheiro Melo
Presidenta do CMAS



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

Cesar Antonio de Oliveira

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sanacler Dantas de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

Maria Daniele de Oliveira

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Maria de Fatima Mesquita da Silva

Gabinete Civil - GAB

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Alexsandro Martins Fernandes

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

Anderson Vinicius Silveira de Sousa

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

Charles Maia Veríssimo Sobrinho

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

Veroneide Rodrigues de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

Jose Jair de Oliveira

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

Joassey Michell Almeida de Souza

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

